



VIA DA ALEPI

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEGOV-PI  
SETOR DE PROTOCOLO ALEPI - SEGOV-PI

Av. Antonino Freire, 1450 Palácio de Karnak - Bairro Centro, Teresina/PI, CEP 64001-140  
Telefone: - <http://www.pi.gov.br>

**EXPEDIENTE 2024/SEGOV-PI/GAB/PROTO-ALEPI** Teresina/PI, 10 de junho de 2024.

**OFÍCIO PRES. SGM Nº 153/2024**

Ilustríssimo Senhor  
**José Geraldo Alencar Filho**

**A/C da Deputada Gracinha Mão Santa**

Senhor José Geraldo Alencar Filho,

Ao cumprimentá-lo, comunico a Vossa Senhoria que acolhendo proposição da **Deputada Gracinha Mão Santa**, o Plenário da Assembleia Legislativa do Estado do Piauí, aprovou nos termos da Resolução nº 175, de 04 de dezembro de 1991, conceder ao nobre Vereador e Engenheiro a **Medalha do Mérito Legislativo do Piauí**, materializada através do **Decreto Legislativo nº 874, de 04 de junho de 2024**, via original anexa.

Assim, a fim de que possa o Cerimonial desta Casa Legislativa agendar a solenidade de entrega do respectivo documento, solicito se digne de informar a esta Assembleia Legislativa, a data em que, a seu critério, poderá receber aquela homenagem.

Atenciosamente

**Dep. FRANZÉ SILVA**  
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Francisco José Alves da Silva - RG.641761-SSP-PI, Presidente da Assembleia Legislativa**, em 10/06/2024, às 15:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[https://sei.pi.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **012925125** e o código CRC **C59E3A64**.

**Referência:** Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 00010.006491/2024-69

SEI nº 012925125

*Jeronima Lopes de Melo*



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA DE GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEGOV-PI**  
**SETOR DE PROTOCOLO ALEPI - SEGOV-PI**

Av. Antonino Freire, 1450 Palácio de Karnak - Bairro Centro, Teresina/PI, CEP 64001-140  
Telefone: - <http://www.pi.gov.br>

**PROPOSIÇÃO 2024/SEGOV-PI/GAB/PROTO-ALEPI** Teresina/PI, 07 de junho de 2024.

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 874 DE 04 DE JUNHO DE 2024**

*Outorga a “Medalha do Mérito Legislativo do Piauí” ao piauiense **JOSÉ GERALDO ALENCAR FILHO** pelos relevantes serviços prestados ao Piauí.*

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ**, faço saber que o Poder Legislativo, nos termos da Resolução nº 175, de 04 de dezembro de 1991, aprovou e eu, promulgo o seguinte:

**DECRETO LEGISLATIVO**

**Art. 1º** Fica outorgada a Medalha do Mérito Legislativo do Piauí ao piauiense **JOSÉ GERALDO ALENCAR FILHO**.

**Art. 2º** A entrega da Medalha e respectivo diploma será feita em solenidade a ser agendada pela Mesa Diretora.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO PETRÔNIO PORTELLA**, em Teresina (PI), 04 de junho de 2024.

*Dep. FRANZÉ SILVA*

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Francisco José Alves da Silva - RG.641761-SSP-PI, Presidente da Assembleia Legislativa**, em 10/06/2024, às 15:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.pi.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **012891454** e o código CRC **2539A006**.